



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 126/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, **no valor de R\$ 89.490,40 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)** tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme planilha demonstrativa em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: <u>156/C.M.M.N./2023</u>
Data: <u>14/12/2023</u>
Ass.: <u>Bayano da Silva Daudino</u>

Monte Negro - RO, 13 de dezembro 2023.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 141 /GAB/2023**  
**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 89.490,40 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPIT. POND. – ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
R\$ 77.241,72 (Setenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)  
FICHA: 236  
D.R: 0.1.600.000

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2053 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO – ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
R\$ 12.248,68 (Doze Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)  
FICHA: 231  
D.R: 0.1.600.000

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R\$ 89.490,40 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)**, será por excesso de arrecadação, conforme planilha demonstrativa em anexo

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições  
ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pág.: 3 / 4 ID. do Doc.: 1.3F5.AFB - 13/12/2023 - 13:32:04 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*9.\*3

Pag.: 3 / 8 ID. do Doc.: 134.4F1 - 14/12/2023 - 10:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:986.30.\*2.\*7



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE JACELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 04

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.527.893 em 13/12/2023 14:13:35, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
14E1.8313.6352.W25Z.1678, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.3F5.AFB** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 126/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.223, em 13/12/2023 - 13:32:04

Código de Autenticidade deste Documento: 1363.7W32.504A.W13R.5548



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Monte Negro – RO, 13 de dezembro de 2023

A Senhora  
**MANOELA ZERI MARTINS**  
Secretária de Planejamento  
Monte Negro - RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar a Vossa Senhoria a **Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação**, de R\$ 89.490,40 a ser distribuído da seguinte forma:

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2053 – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho Atensão Básica
- Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
- Destinação de Recurso: 0.1.600.000
- Ficha orçamentária: 231
- Valor: R\$ 12.248,68
  
- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2053 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada Atensão Básica
- Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
- Destinação de Recurso: 0.1.600.000
- Ficha orçamentária: 236
- Valor: R\$ 77.241,72

O valor demonstrado fora definido da seguinte forma:

Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
R\$ Repasse	R\$ 221.680,84
R\$ Orçamento	R\$ 209.432,16
	R\$ 12.248,68

Incentivo Financeiro da APS - Ponderada	
R\$ Repasse	R\$ 1.501.101,77
R\$ Orçamento	R\$ 1.423.860,05
	R\$ 77.241,72

Segue em anexo comprovantes de recebimento da referida receita.

Atenciosamente,

**Rui Rodrigues da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 426/2023

## Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	2023	<b>Tipo de consulta</b>	Fundo a Fundo	<b>Bloco</b>	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)																								
<b>Grupo</b>	ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>Entidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	<b>CPF/CNPJ</b>	11.957.240/0001-03																								
<b>Ação</b>	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	<b>Município</b>	MONTE NEGRO	<b>Código IBGE</b>	110140																								
<b>UF</b>	RO	<b>Ano Censo</b>	2022	<b>Prefeito(a)</b>																									
<b>População</b>	11.548 habitantes	<b>Secretário(a)</b>		<b>Presidente Conselho</b>																									
<b>Data Inicial Gestão</b>																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Grupo</th> <th>Ação</th> <th>Ação Detalhada</th> <th>Valor Total</th> <th>Valor Desconto</th> <th>Valor Líquido</th> <th>Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)</td> <td>ATENÇÃO PRIMÁRIA</td> <td>PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</td> <td>INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO</td> <td>221.680,84</td> <td>0,00</td> <td>221.680,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>Total Geral</b></td> <td><b>221.680,84</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>221.680,84</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	221.680,84	0,00	221.680,84		<b>Total Geral</b>				<b>221.680,84</b>	<b>0,00</b>	<b>221.680,84</b>	
	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações																						
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	221.680,84	0,00	221.680,84																							
<b>Total Geral</b>				<b>221.680,84</b>	<b>0,00</b>	<b>221.680,84</b>																							



**Detalhar Ação**

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Tipo de consulta</b>	<b>Bloco</b>
2023	Fundo a Fundo	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
<b>Grupo</b>		
ATENÇÃO PRIMÁRIA		
<b>Ação</b>	<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11.957.240/0001-03
<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>Código IBGE</b>
RO	MONTE NEGRO	110140
<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>
11.548 habitantes	2022	-
<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>
-	-	-

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada		Valor		Valor		Ações
			Total	Desconto	Líquido	Líquido			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.501.101,77	0,00	1.501.101,77	0,00	1.501.101,77	
<b>Total Geral</b>			<b>Total Geral</b>	<b>1.501.101,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501.101,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501.101,77</b>	





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7 em 14/12/2023 10:44:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1046.5Z44.808Z.Z42K.5343**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **134.4F1** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7, em 14/12/2023 - 10:44:08

Código de Autenticidade deste Documento: 10X3.3144.3089.V45R.5226

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

